



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 173/2010**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 113/2010 – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 025/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 251/2010 de 06 de Julho de 2010, do Certame Licitação, Processo nº. 113/2010, na modalidade Carta Convite nº 025/2010, que trata da CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO, ELETRONICO E SERVIÇOS. PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DESTA MUNICIPALIDADE, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

**Art. 2º** - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

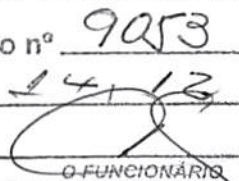
**- PRÓ-AGRÍCOLA IPORÃ LTDA**

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de Dezembro de 2010

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado(a) no Jornal</b> <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9053</u>
Data, <u>14/12/2010</u>
 O-FUNCIÓNÁRIS